



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.807, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece a décima primeira revisão proposta à programação financeira e ao cronograma de desembolsos mensal para o exercício financeiro de 2022, no âmbito do município de Céu Azul

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, a décima primeira revisão proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral, na forma de relatórios, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos Art. 8º e Art. 13 da Lei Complementar nº101/2000, para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 23 de dezembro de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Portal Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 23 / 12 / 2022
Página: 03 de 03 / 3159